

DESPACHO

A tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, ficou suspensa até a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que tratava do estatuto e regime jurídico dos servidores públicos municipais, o qual acabou sendo rejeitado pelo Plenário na 44ª Sessão Ordinária de 20/03/2023.

Consultado o sr. Prefeito Municipal, este solicitou, por meio do Ofício nº 210/2023-GAP, de 30/03/2023, que fosse mantida a suspensão da tramitação do PLC 002/2023, tendo em vista que a matéria rejeitada seria reapresentada.

Assim, tendo sido a matéria reapresentada como Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 em 04/04/2023 e cumprido o requisito legal para início de sua tramitação, com a apresentação da proposta dos Vereadores, DETERMINO que seja mantida a suspensão da tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, conforme solicitado pelo autor, aguardando-se a regular tramitação do PLC nº 010/2023, até a promulgação e publicação da respectiva Lei Complementar.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

